



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria**

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 0008/2023, que "**{{ementaProcesso}}**", de autoria do Deputado **{{iniciativa}}**, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Direitos Humanos.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA

1ª Secretária



